

PORTARIA N. 1180/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 8º, §3º, e art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010725694202413,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

GESTOR		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Adriana Reis de Sousa Matrícula n. 122018	Maria Helena Lima Pereira Neves Matrícula n. 81207	081/2024	17/09/2024	Contratação de empresa para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, acessórios, pneus, serviços de borracharia e lavagem de veículos, operada através da utilização de sistema via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços, através de uma rede de empresas credenciadas pela contratada para atender à frota da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins (PGJ-TO).

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Jonh Kened Braga Matrícula n. 126014	Danilo Carvalho da Silva Matrícula n. 129415	081/2024	17/09/2024	Contratação de empresa para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, acessórios, pneus, serviços de borracharia e lavagem de veículos, operada através da utilização de sistema via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços, através de uma rede de empresas credenciadas pela contratada para atender à frota da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins (PGJ-TO).
---	---	----------	------------	---

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 018/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 20/09/2024 às 16:38:49
SIGN: b943ce760950fea3903fbc58d628203107bae67f
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/b943ce760950fea3903fbc58d628203107bae67f>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.